

Lei nº 532, de 27 de junho de 1983

Muda nomes de ruas da cidade e outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí,
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a mudar os nomes das seguintes ruas da cidade:

Floriano Peixoto para Manoel Nogueira Lima

Quintino Bocaiuva para Agostinho Pinheiro dos Santos

Duque de Caxias para Antônio Benígnio da Silva.

Art. 2º Em virtude de já haver na cidade uma rua com o nome de Agostinho Pinheiro a mesma fica denominada Avenida.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Pedro II, 27 de junho de 1983

— Thomaz Café de Oliveira
— Prefeito Municipal —

A presente lei foi sancionada e promulgada aos vinte e sete dias do mês de junho de mil nevecentos oitenta e três e registrada no Livro próprio.

Ass: Manoel Gomes.